

Salvador, 28 de junho de 2023  
Ct. Sg. 190/2023

À  
PECOM  
Att: Diretoria

Prezados (as) Senhores (as),

Ref.: Notificação de greve

**SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA** vem, por seu Coordenador Geral infra firmado, apresentar “**NOTIFICAÇÃO DE GREVE**” dos empregados da Empresa PECOM que legitimamente aprovaram o movimento paredista nas Assembleias realizadas nos dias 27 e 28 de junho de 2023 em Catu e Candeias respectivamente, convocada pela direção da entidade sindical e com ampla divulgação.


Nas referidas Assembleias, foi apreciado o impasse negocial das tratativas para o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2024, quando os trabalhadores por unanimidade, rejeitaram a última proposta apresentada pela direção da Pecom e na sequência, aprovaram a deflagração de Greve por tempo indeterminado, a partir do dia 04.07.2023 às 07:00hs, com a expressa autorização para o SINDIPETRO - Bahia informar a empresa o seu início na forma da Lei.

O SINDIPETRO reitera que sempre buscou uma solução negociada do conflito, mas que greve é a ferramenta legítima dos trabalhadores diante do impasse que a empresa Impôs aos trabalhadores.

Sem mais estamos à disposição, e certos de um pronto atendimento.

Maiores informações com a Secretaria através do tel.: 3034-9305 / 9307 ou e-mail: [secretaria@sindipetroba.org.br](mailto:secretaria@sindipetroba.org.br).

Atenciosamente,



Jairo Batista  
Coordenador Geral  
Diretoria Colegiada



André Luis Araújo Santana  
Secretaria Geral